



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 045/2023- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/07/2023.

Aprova a **Licença Sabática do Prof. Dr. Fernando Alves de Albuquerque**, no período de 07 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Fernando Alves de Albuquerque**, para o desfrute da licença sabática, no período de 07 de junho de 2023 a 30 de novembro 2023;

considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;

considerando aprovação do **Departamento de Agronomia** em reunião departamental realizada em 26 de maio de 2023;

considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de junho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática do Prof. Dr. Fernando Alves de Albuquerque**, no período de **07/06/2023 à 30/11/2023**, para a realização do Projeto “**Filogenia molecular de formigas cortadeiras coletadas em plantio de Moringa oleífera**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora